



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição:603

Araporã – MG 23 de Março de 2020.



DECRETO Nº 3774/2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMESSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 093/2016 de 21 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã;

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerado do cargo em Supervisor de Informação de Dados a servidora Sra. Meire Pinna Silva.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2020.

Cabinete da Prefeita Municipal de Araporã - MG, aos 23 dias do mês de Março de 2020.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Recomendação Ministerial nº 004/2020

URGENTE

Notícia de Fato nº MPMG 0696.20.00017-4

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio do Promotor de Justiça que assina ao final, no cumprimento das atribuições constitucionais e legais;

Considerando que incumbe ao Ministério Público "a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, e dos interesses sociais e individuais indisponíveis" (CF, art.127, caput);

Considerando que entre as funções institucionais do Ministério Público está "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia" (CF, art. 129, inciso II);

Considerando a saúde como direito fundamental social assegurado pela constituição federal, expressando prioridade a demais direitos subjetivos (CF, art.6º), inclusive com indicação normativa de relevância pública quanto às ações e serviços (CF, art. 197);

Considerando o direito ao consumo sustentável como preceito fundamental de acesso igualitário às presentes e futuras gerações, permitindo fruição, uso e gozo de produtos, bens e serviços de natureza essencial, sem a exclusão de quaisquer pessoas, com políticas de distribuição conforme idades, prioridades e vulnerabilidades;

Considerando que cabe ao Ministério Público, para a garantia e efetividade dos direitos do cidadão e respeito pelos Poderes Públicos e entidades de iniciativa privada, notificar os responsáveis para que adotem as providências

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TUPACIGUARA/MG



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

necessárias ao escopo de prevenir e fazer cessar práticas abusivas, egoísticas, dispares à solidariedade, inclusive com eventual responsabilização penal, civil e administrativa e caso de não observância e cumprimento;

Considerando as orientações expedidas pela Organização Mundial de Saúde quanto ao COVID-19, entre as quais estão destacadas a declaração de pandemia e medidas essenciais relativas a prevenção;

Considerando a alta escalabilidade viral do COVID-19, exigente de infraestrutura hospitalar (pública e privada), adequada, com leitos suficientes e compostos com aparelhos respiradores em quantidade superior à população com eventual contágio, o que está fora da realidade de qualquer centro médico deste Estado;

Considerando as demais normas secundárias (decretos e recomendações) expedidas pelo Estado de Minas Gerais e Município de Araporã, especialmente no que respeita ao acesso de bens, serviços e produtos essenciais;

RECOMENDA aos minimercados, mercados, supermercados, hipermercados, farmácias, drogarias e similares de Araporã que, a partir de 23/03/2020:

- Os atendimentos nos estabelecimentos deverão ser realizados por funcionários devidamente vestidos e trajados com máscaras e luvas, sem prejuízo de esterilização com álcool em gel ao final da respectiva transação com cada consumidor;
- Deverá ser guardada distância mínima de dois metros entre cada consumidor nas filas de qualquer atendimento, o que deverá ser organizado pelo estabelecimento;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TUPACIGUARA/MG



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3. Fica adotado nesta Comarca de Tupaciguara, inclusive município de Araporã, o regime extraordinário de racionamento de insumos, produtos e serviços de natureza essencial, especialmente aqueles destinados à higienização pessoal e de ambientes (álcool em gel, álcool etílico 70%, luvas e máscaras), cuja venda deverá ser exclusivamente por unidade e por CPF (incluindo neste caso produtos distribuídos em caixas, mas singularmente não providos de código de barras independente);

4. Aos consumidores idosos e consumidores com deficiência haverá atendimento em horário especial, fracionado em dois turnos alternados, sendo que o suporte, auxílio e acolhimento será efetuado por funcionário também idoso, se houver no estabelecimento;

5. Nenhum estabelecimento poderá receber número superior a cem (100) consumidores em tempo coincidente, sendo salutar a distribuição de senhas para preservação da quantidade;

6. Os estabelecimentos devem priorizar a venda de produtos mediante sistema de entrega a domicílio, inclusive com métodos de prevenção e eventuais contágios;

7. A pedido do consumidor, a movimentação de preços majorada em produtos essenciais, a exemplo daqueles acima referidos, bem como os de alimentação e higiene, deverá ser comprovada mediante a indicação do valor de compra perante o fabricante ou distribuidor sempre que solicitado por qualquer consumidor ou órgão de fiscalização;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TUPACIGUARA/MG



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição:603

Araporã – MG 23 de Março de 2020.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

8. Esta recomendação deve ser divulgada nos respectivos sítios eletrônicos dos minimercados, mercados, supermercados, hipermercados, farmácias e drogasarias, bem como afixados no próprio estabelecimento.

A partir da data de entrega desta recomendação, o Ministério Público Estadual considera seus destinatários pessoalmente cientes da situação exposta e, nestes termos, passíveis de responsabilização, por quaisquer eventos futuros correlativos ao incumprimento. Além disso, a presente recomendação não esgota a atuação do Ministério Público sobre o tema, não excluindo futuras recomendações ou outras iniciativas com relação aos fatos expostos.

Tupaciguara, 23 de março de 2020.

Marcus Vinícius Ribeiro Cunha
Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TUPACIGUARA/MG



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2020
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAR SERVIÇOS LOCAÇÃO DE TENDAS, LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, LOCAÇÃO DE PROTEÇÃO LATERAL PARA TENDAS, A SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ.**

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedido pela Comissão Oficial, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 008/2020, objetivando, **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAR SERVIÇOS LOCAÇÃO DE TENDAS, LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, LOCAÇÃO DE PROTEÇÃO LATERAL PARA TENDAS, A SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ**, após estando-se como proposta mais vantajosa(s) da(s) Empresa(s), vencedora(s) das respectivas licitações.

- **AS TENDAS E ESTRUTURAS FÍSICAS**, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 28.452.622/0001-00, já declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais editalícias **VENCEDORA** do item 01 ao item 19, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um **VALOR GLOBAL DE PROPOSTA** de **R\$ 317.629,00 (Trezentos e dezesseis mil e seiscentos e vinte e nove reais)** nos valores unitários registrados no mapa de especificação em anexo.

Impor-se-á o presente Pregão na importância total de **R\$ 317.629,00 (Trezentos e dezesseis mil e seiscentos e vinte e nove reais)**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ aos 23 de março de 2020.

CELSO ROMILDO GUERINO
Secretaria Municipal de Administração
(Original Assinado)

Rua José Teodoro Ferrares, 58 - Araporã/MG - CEP 38465-000 - Fone: (34) 3384-9516 - www.araporã.mg.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO DE ADIAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**

Processo Licitatório nº 020/2020
O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto n. 3709/2019 de 10/12/2019, torna público aos interessados que a sessão pública de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2020, tipo "menor lance/oferta, para contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada para centralizar e processar os créditos da folha de pagamento dos servidores Ativos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, e efetuar os depósitos ou transferências bancadas para a conta indicada para cada servidor ativo constante da Folha de Pagamento, sem juros para o contratado, pelo prazo de 05 (cinco) anos, **FICA ADIADA** para o dia **04 de ABRIL de 2020, às 14:00 horas**, em razão de interesse da administração municipal.
Edital e Informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se à disposição dos interessados junto à Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferrares, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 8h às 11h e das 12h30 às 17h30, pelo site oficial do município (www.araporã.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@araporã.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 23 de março de 2020.

MARIA LUCIANE VITAL
Pregoeira oficial

Núcleo de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferrares, 58 - Araporã/MG - CEP 38465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@araporã.mg.gov.br - www.araporã.mg.gov.br



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
CREDENCIAMENTO Nº 002/2020 - CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, de serviços profissionais, hospitalares e de exames complementares na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - 2ª SESSÃO PÚBLICA

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do Art. 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** a PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA do procedimento licitatório realizado na modalidade **CREDENCIAMENTO** nº 002/2020, objetivando **CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, de serviços profissionais, hospitalares e de exames complementares na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, sendo devidamente cadastrada(s) por apresentar proposta de preço compatível com o edital, bem como por atender todas as exigências documentais editalícias, as seguintes pessoas físicas e jurídicas, nas seguintes especialidades e ordem de classificação:**

ESPECIALIDADE	ESPECIALIDADE	Ordem de classificação
01 D	DESCRIÇÃO	
01	ANESTESIA - PLANTÃO DE RETENÇÃO, BRONQUIA E BRONCOSCÓPIA POR 24 HORAS, REALIZADO NO HOSPITAL JOÃO PAULO II.	-----
02	ANESTESIA - PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS DO NÍVEL TÓRAX SUPERIOR, REALIZADOS NO HOSPITAL JOÃO PAULO II.	-----
03	ANESTESIA - VISITAS PRE ANESTÉSICAS REALIZADAS NO HOSPITAL JOÃO PAULO II.	-----
04	CIRURGIAS GERAIS - AVALIAÇÃO DE EFICIÊNCIA EM AMBULATÓRIO REALIZADO NO HOSPITAL JOÃO PAULO II.	-----
05	CIRURGIAS GERAIS - COLETA AMBULATORIAL REALIZADA EM CLÍNICA AMBULATORIAL LOCALIZADA NA RUA ATE 501 DO MUNICÍPIO.	-----
06	CIRURGIAS GERAIS - PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS (INTERAÇÃO DO HOSPITAL) REALIZADOS NO NÍVEL TÓRAX SUPERIOR, REALIZADOS NO HOSPITAL JOÃO PAULO II.	-----
07	IDENTIFICAÇÃO PARA PS - 20 HORAS SEMANAS DE ATERIMENTO EM ERGAS DE SERVIÇO MUNICIPAL PARA OS RESULTADOS DE EXAMES CLÍNICOS E CIRÚRGICOS.	MRV DO HOSPITAL JOÃO PAULO II

Rua José Teodoro Ferrares, 58 - Araporã/MG - CEP 38465-000 - Fone: (34) 3384-9516 - www.araporã.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÁ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição:603

Araporá – MG 23 de Março de 2020.



08	EV	IDENTIFICAÇÃO PARA PSF - 30 HORAS SEMANAS DE ATENDIMENTO EM UNIDADES DE SERVIÇO MUNICIPAL PARA CONSULTAS, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E EDUCACIONAIS.	-----
09	EV	IDENTIFICAÇÃO PARA PSF - 40 HORAS SEMANAS DE ATENDIMENTO EM UNIDADES DE SERVIÇO MUNICIPAL PARA CONSULTAS, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E EDUCACIONAIS.	PAULINE BOMCASCANTARA BARTINE
			ARA PAULA VIEIRA TOBIAS DO RTO DO DIA
			YASMIN OLIVEIRA COSTA
10	EV	SEMIOTÓTIPO - CO CONSULTA ESPECIALIZADA REALIZADA EM CLÍNICA PARTICIPAR LOCALIZADA NUM RAO ATÉ 10KM DO MUNICÍPIO.	-----
11	EV	SEMIOTÓTIPO - REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS CLÍNICOS COM FOME TABELA CBRM REALIZADO NO HOSPITAL JOÃO PAULO II.	-----
12	EV	EDUCADOR FÍSICO - 30 HORAS SEMANAS DE ATENDIMENTO EM UNIDADES DE SERVIÇO MUNICIPAL NO PROGRAMA NÓDULO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF).	-----
13	EV	EDUCADOR FÍSICO - 30 HORAS SEMANAS DE ATENDIMENTO EM UNIDADES DE SERVIÇO MUNICIPAL NO PROGRAMA NÓDULO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF).	ANGELICA BILVA DOS SANTOS
14	EV	EDUCADOR FÍSICO - 40 HORAS SEMANAS DE ATENDIMENTO EM UNIDADES DE SERVIÇO MUNICIPAL NO PROGRAMA NÓDULO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF).	-----
15	EV	ENDOSCÓPIO - CO CONSULTA ESPECIALIZADA REALIZADA NO PSF.	-----
16	EV	ENFERMEIRO PADRÃO - PLANTÃO NOTURNO ESCALA 200% REALIZADO NO HOSPITAL JOÃO PAULO II.	ARA P DA COSTA
			CENTRO SAÚDE DE ARAPORÁ LTDA
17	EV	ENFERMEIRO PARA PSF - 30 HORAS SEMANAS EM REDE BÁSICA/ UNIDADES ASSOCIATIVAS DE SAÚDE.	-----
18	EV	ENFERMEIRO PARA PSF - 30 HORAS SEMANAS EM REDE BÁSICA/ UNIDADES ASSOCIATIVAS DE SAÚDE.	-----
19	EV	ENFERMEIRO PARA PSF - 40 HORAS SEMANAS EM REDE BÁSICA/ UNIDADES ASSOCIATIVAS DE SAÚDE.	CENTRO SAÚDE DE ARAPORÁ LTDA
20	EV	EXAMES DE IMAGEM - REALIZADOS EM CARATER DE PLANTÃO DE EMERGÊNCIA E EMERGENCIA CLÍNICA PARTICIPAR LOCALIZADA NUM RAO ATÉ 10KM DO MUNICÍPIO.	-----
21	EV	EXAMES DE IMAGEM - REALIZADOS EM CLÍNICA PARTICIPAR LOCALIZADA NUM RAO ATÉ 10KM DO MUNICÍPIO.	-----

Rua José Teófilo Ferrares, 50 - A. Araporá/MG - CEP 38455-000 - Fone: (34) 2384-9500 - www.arapora.mg.gov.br



22	EV	EXAMES ENDOSCÓPICOS - VIDEOSCÓPIA REALIZADA EM CLÍNICA PARTICIPAR LOCALIZADA NUM RAO ATÉ 10KM DO MUNICÍPIO.	-----
23	EV	FISIOTERAPISTA - 30 HORAS SEMANAS DE ATENDIMENTO EM UNIDADES DE SERVIÇO MUNICIPAL NO PROGRAMA NÓDULO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF).	-----
24	EV	FISIOTERAPISTA - 30 HORAS SEMANAS DE ATENDIMENTO NA UNIDADE MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA.	TATYANAMATO S MACEDO
25	EV	FISIOTERAPISTA - 30 HORAS SEMANAS DE ATENDIMENTO EM UNIDADES DE SERVIÇO MUNICIPAL NO PROGRAMA NÓDULO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF).	-----
26	EV	FISIOTERAPISTA - 40 HORAS SEMANAS DE ATENDIMENTO NA UNIDADE MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA.	MERLE DOMINGOS SILVA
27	EV	FISIOTERAPISTA - 40 HORAS SEMANAS DE ATENDIMENTO EM UNIDADES DE SERVIÇO MUNICIPAL NO PROGRAMA NÓDULO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF).	-----
28	EV	FISIOTERAPISTA - 40 HORAS SEMANAS DE ATENDIMENTO NA UNIDADE MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA.	CENTRO SAÚDE DE ARAPORÁ LTDA
29	EV	FISIOTERAPISTA DOMICILIAR - 30 HORAS SEMANAS	-----
30	EV	FISIOTERAPISTA DOMICILIAR - 30 HORAS SEMANAS	-----
31	EV	FISIOTERAPISTA DOMICILIAR - 40 HORAS SEMANAS	-----
32	EV	FISIOTERAPISTA RESPIRATÓRIO - PARA FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA COM APOIO DO PACIENTE SOB VENTILAÇÃO MECÂNICA NO HOSPITAL JOÃO PAULO II.	-----
33	EV	FO NO ABRIL DOIDO - 30 HORAS SEMANAS CO CONSULTA RESULTADO RAO NO PSF.	-----
34	EV	FO NO ABRIL DOIDO - 30 HORAS SEMANAS CO CONSULTA RESULTADO RAO NO PSF.	-----
35	EV	FO NO ABRIL DOIDO - 40 HORAS SEMANAS CO CONSULTA RESULTADO RAO NO PSF.	-----
36	EV	GINECOLOGISTA - OBSTETRA - 10 HORAS SEMANAS DE ATENDIMENTO NO PSF.	MARCUS ANTÔNIO CRADDES ECKA LTDA
37	EV	MÉDICO DA FAMÍLIA - MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SERVIÇOS PRESTADOS EM 40 HORAS SEMANAS NO PSF.	CLÍNICA RP JACOMINI EIRELI
			MMH ATIVIDADES MÉDICAS E HOSPITALARES EIRELI

Rua José Teófilo Ferrares, 50 - A. Araporá/MG - CEP 38455-000 - Fone: (34) 2384-9500 - www.arapora.mg.gov.br



38	EV	MÉDICO GERALISTA - PLANTÃO DE EMERGÊNCIA E EMERGENCIA CLÍNICA REALIZADO NO HOSPITAL JOÃO PAULO II.	CLÍNICA RP JACOMINI EIRELI
			PEDRO MAURICIO BARTARA BIRELI
			ARYADNE BOUCA LOPEZ
			FRANCO E BARTARA LT DA
			CLÍNICA BEBEA OUM ARABE LT DA
			MARA ALICE MERA DE FREITAS-BERNAÇOS MEDICOS
			DR. VANERBA BERNARDES M EDICOS LT DA
39	EV	MÉDICO GERALISTA - PLANTÃO DE EMERGÊNCIA E EMERGENCIA CLÍNICA REALIZADO NO HOSPITAL JOÃO PAULO II.	CLÍNICA RP JACOMINI EIRELI
			PEDRO MAURICIO BARTARA BIRELI
			ARYADNE BOUCA LOPEZ
			FRANCO E BARTARA LT DA
			CLÍNICA BEBEA OUM ARABE LT DA
			MARA ALICE MERA DE FREITAS-BERNAÇOS MEDICOS
			DR. VANERBA BERNARDES M EDICOS LT DA
40	EV	MÉDICO GERALISTA - PLANTÃO PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS, COM FOME TABELA CBRM REALIZADO NO HOSPITAL JOÃO PAULO II.	CLÍNICA RP JACOMINI EIRELI
			PEDRO MAURICIO BARTARA BIRELI
			ARYADNE BOUCA LOPEZ

Rua José Teófilo Ferrares, 50 - A. Araporá/MG - CEP 38455-000 - Fone: (34) 2384-9500 - www.arapora.mg.gov.br



			FRANCO E BARTARA LT DA
			CLÍNICA BEBEA OUM ARABE LT DA
			MARA ALICE MERA DE FREITAS-BERNAÇOS MEDICOS
			DR. VANERBA BERNARDES M EDICOS LT DA
41	EV	MÉDICO GERALISTA - PLANTÃO PARA TRANSFERÊNCIAS SUS FÁCIL REALIZADO NO HOSPITAL JOÃO PAULO II.	CLÍNICA RP JACOMINI EIRELI
			PEDRO MAURICIO BARTARA BIRELI
			ARYADNE BOUCA LOPEZ
			FRANCO E BARTARA LT DA
			CLÍNICA BEBEA OUM ARABE LT DA
			MARA ALICE MERA DE FREITAS-BERNAÇOS MEDICOS
			DR. VANERBA BERNARDES M EDICOS LT DA
42	EV	NEUROLOGISTA - AVALIAÇÃO DE ESPECIALIDADE EM AMBULATÓRIO LOCALIZADA NO HOSPITAL JOÃO PAULO II.	-----
43	EV	NEUROLOGISTA - EXAMES NEUROLÓGICOS COM FOME TABELA EM CLÍNICA PARTICIPAR.	-----
44	EV	NEFROLOGISTA - 30 HORAS SEMANAS DE ATENDIMENTO EM UNIDADES DE SERVIÇO MUNICIPAL NO PROGRAMA NÓDULO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF).	-----
45	EV	NEFROLOGISTA - 40 HORAS SEMANAS DE ATENDIMENTO EM UNIDADES DE SERVIÇO MUNICIPAL NO PROGRAMA NÓDULO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF).	FERNANDA DE PAULA E FRANCO
46	EV	NEFROLOGISTA - 40 HORAS SEMANAS DE ATENDIMENTO EM UNIDADES DE SERVIÇO MUNICIPAL NO PROGRAMA NÓDULO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF).	-----
47	EV	OFTALMOLOGISTA - CO CONSULTA ESPECIALIZADA REALIZADA NO PSF.	INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO PRATA

Rua José Teófilo Ferrares, 50 - A. Araporá/MG - CEP 38455-000 - Fone: (34) 2384-9500 - www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição:603

Araporã – MG 23 de Março de 2020.



42	EV	ÓTIMO LUGISTA - REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS REALIZADOS NO HOSPITAL JOÃO PAULO II.	INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO PRATA
49	EV	PSICÓLOGO - 20 HORAS SEMANAS DE ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL NO PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE E À FAMÍLIA (CASF).	CENTRO BASE DE ARAPORÃ LTDA
50	EV	PSICÓLOGO - 20 HORAS SEMANAS PARA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE ATENDIMENTO NO PSF.	-----
51	EV	PSICÓLOGO - 20 HORAS SEMANAS DE ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL NO PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE E À FAMÍLIA (CASF).	MARCOS PEREIRA DA SILVA
52	EV	PSICÓLOGO - 20 HORAS SEMANAS PARA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE ATENDIMENTO NO PSF.	CENTRO BASE DE ARAPORÃ LTDA
			CARLA DANIELE SILVA DE FREITAS
53	EV	PSICÓLOGO - 40 HORAS SEMANAS DE ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL NO PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE E À FAMÍLIA (CASF).	-----
54	EV	PSICÓLOGO - 40 HORAS SEMANAS PARA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE ATENDIMENTO NO PSF.	-----
56	EV	PSIQUIATRA - ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO REALIZADO NO HOSPITAL JOÃO PAULO II.	-----
56	EV	PSIQUIATRA - ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO REALIZADO NO HOSPITAL JOÃO PAULO II.	-----
56	EV	PSIQUIATRA - ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO REALIZADO NO HOSPITAL JOÃO PAULO II.	-----

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, 23 de março de 2020.

CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Saúde
ORIGINAL ASSINADO

Rua José Inácio Ferreira, 58 – A seguir 990 – CEP 38465000 – Tel: (34) 3284-9507 – arapora@mg.gov.br

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br